



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

ATA IV DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mostardas, os membros da comissão de licitação Jucier Lopes Paiva, Joseane de Souza e Felipe Alves Duarte, nomeados pela Portaria nº 0152, de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um, para dar continuidade ao processo de Concorrência nº 01/2021, referente à **"contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar"**.

Encerrado o prazo para apresentação de recursos, não houve recurso contra a decisão desta comissão.

Diante da desclassificação de todas as empresas participantes, o processo torna-se fracassado.

Porém, conforme o Art. 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93, "*quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem **desclassificadas**, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas*", a comissão de licitações opina no sentido de abrir o prazo para apresentação de novas propostas, visando o sucesso no processo e o interesse da administração na contratação dos serviços.

Encaminhamos processo para análise e após conhecimento da autoridade superior.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, que vai lavrada em ata e assinada pelos presentes e publicada no site oficial do município _____:

Joseane de Souza
Membro da Comissão de Licitações

Felipe Alves Duarte
Membro da Comissão de Licitações

Jucier Lopes Paiva
Membro da Comissão de Licitações